



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650
CNPJ 01.613.113 /0001-25

RESOLUÇÃO Nº005/2000.

DISPÕE SOBRE EMENDAS AO ARTIGO 151
DA RESOLUÇÃO Nº005/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO PASTRE, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - A letra a do parágrafo 1º do artigo 151 da Resolução nº005/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

a- fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito.

ARTIGO 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de agosto de 2.000.

Paulo P. Pastre
Paulo Pastre
Presidente da Câmara
RG. 6.645.151

José Carlos Greco
José Carlos Greco
1º Secretário
RG. 15.256.033

REGISTRÁDO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, EM LOCAL COSTUMEIRO DATA SUPRA.

José César Pavanini
José César Pavanini
Diretor Geral
RG. 11.261.555